



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL

Ata 001/2023

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte três, às dez horas e trinta minutos, os membros da Comissão de Processo Seletivo 009/2023, Sra. Eduarda Baggio Casagrande - Presidente, Sra. Morgana Fantin e Sra. Cibele Guglielmi – Membros, reuniram-se na Sala de Reuniões acerca da seguinte situação: foi realizado processo seletivo simplificado com intuito de contratar farmacêutico (40 horas), a Sra. Melissa Peres apresentou diploma pela Universidade Privada Del Valle na República da Bolívia, o qual foi revalidado pela Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI) em 01.12.2003. Conforme a Lei nº 9.394/96 “Art. 48. *Os diplomas de cursos superiores reconhecidos, quando registrados, terão validade nacional como prova da formação recebida por seu titular. § 2º Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras serão revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação.*”. Dessa forma, em razão do artigo acima descrito, a inscrição da Sra. Melissa Peres foi declarada como habilitada. Nada mais havendo a constar, foi lavrada e assinada a presente ata. Monte Belo do Sul, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte três

Eduarda Baggio Casagrande
Presidente

Morgana Fantin
Membro

Cibele Guglielmi
Membro